



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Sul, Bruno Miller de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de aulas/classes a ser realizada no **dia 20 de fevereiro de 2025**, conforme discriminação abaixo.

CONVOCA os senhores professores interessados para participarem da Atribuição de Aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II; que se **realizará dia 20 de fevereiro**. Os interessados deverão comparecer pessoalmente e deverão apresentar os seguintes documentos originais:

1. Declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola (s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares);
2. RG e CPF;
3. Todos os professores titulares, da referida atribuição, deverão assinar a desistência no verso deste edital, caso não haja interesse da carga suplementar;
4. Todos os professores candidatos aprovados no processo seletivo Nº 003/2023, presentes deverão assinar a desistência no verso deste edital, caso não haja interesse das aulas previstas neste edital de atribuição N º 003/2025;

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

- I-** Titular de cargo (EFETIVO):
- Atribuição ocorrerá no **dia 20/02/2025 às 8 h** na unidade escolar se atentando ao saldo de aula (**ANEXO I**).
- II-** Candidatos aprovados no **Processo Seletivo Nº 003/2023**:
- Atribuição ocorrerá no **dia 20/02/2025 às 15 h** no Departamento Municipal de Educação e Cultura localizado na Rua: Coronel Paulo Fares número 309 – Centro de Múltiplo Uso, sala de reunião, se atentando ao saldo de aula (**ANEXO I**).



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Observação: O **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – EDITAL Nº 01/2023** para exercer a função de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, Professor de Educação Infantil – PEI, Professor de atendimento educacional especializado PAEE, Professor de educação Básica I - PEB I, que ocorrerá atribuição de classe e aulas no dia 20 de fevereiro de 2025, Quinta - feira, às 15h00, no Departamento Municipal de Educação e Cultura, obedecendo-se o artigo 18, da lei complementar nº 1.477/2021, de 04 de abril de 2012 .

ANEXO I

DISPOSIÇÕES FINAIS

Segue o quadro abaixo com o saldo de classe e ou aulas para o processo de atribuição.

SALDO DE AULA - EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA

Unidade Escolar	SALA	Período	MOTIVO
EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA	1º ano A	Manhã	Afastamento
EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA	3º ano A	Manhã	Afastamento
EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA	Recuperação	Manhã/Tarde	Livre

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

Unidade Escolar	SALA	Período	MOTIVO
EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA	5º ano C	Tarde	Livre

SALDO DE AULAS ESPECIALISTAS – CRECHE ESCOLA PROFªNILDA MARIA DE MELLO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL –PDI

Unidade Escolar	SALA	Período	MOTIVO
Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Berçário II	Manhã	Livre
Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Berçário II	Tarde	Livre

Educação Física

Unidade Escolar	SALA	Período	Nº de aulas	Motivo
Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Maternal II A	Manhã	2 aulas	Livre
Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Maternal II C	Tarde	2 aulas	Livre



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Maternal II D	Tarde	2 aulas	Livre
--	---------------	-------	---------	-------

Artes				
Unidade Escolar	SALA	Período	Nº de aulas	Motivo
Creche Escola PROFªNilda Maria de Mello	Maternal II C	Tarde	2 aulas	Livre

SALDO DE AULAS Especialistas – EMEI Maria Nazaret CURI

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

Unidade Escolar	SALA	Período	MOTIVO
EMEI Maria Nazare CURI	Etapa II A	Manhã	Livre
EMEI Maria Nazare CURI	Etapa I	Tarde	Livre

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Sul 18 de Fevereiro de 2025

Bruno Miller de Moraes
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura